



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º3119/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor OLVIDES FONTANA e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **OLVIDES FONTANA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor OLVIDES FONTANA

CPF nº 034.445.879-29, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo II Adjunta a Matrícula nº 10371, lotado na Secretaria de administração, contabilidade e finanças, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 07/12/2024 a 07/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no. AmP
Exemplar nº 3478
Data 27 / 02 / 26